Diário Oficial
Município de Barcarena

Barcarena, quarta-feira, 18 de março de 2026 **DIÁRIO OFICIAL DE BARCARENA Nº 1145/2026**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Francisco Melo
Presidente da Assembléia Legislativa

José Maria Teixeira do Rosário
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

César Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justica

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do Tribunal de Contas dos Municipios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues
Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça
Vice-Prefeita

José Maria Rodrigues Junior (Junior Ogawa)
Presidente da Câmara dos Vereadores

GABINETE DO PREFEITO

Carlos José Santos Barbosa
Chefe de gabinete

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Daniel Felipe Alcântara de Albuquerque

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Édson Anilo Cardoso de Moraes
Secretário Municipal de Educação

Francinea Teixeira Dias
Secretaria Municipal de Assistência Social

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretaria Municipal de Saúde

Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marco Aurélio Prata Mendes
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência

Fellipe Augusto Carnevalle dos Passos
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Milena dos Reis Silva Ferreira
Secretária Interina Municipal de Agricultura

Luiz Henrique dos Santos Moraes
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Ana Maria Botelho da Silva
Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação

Paulo César Figueiredo
Secretário Municipal de Portos, Logística e Energia

Pedro de Moura Tavares
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgilio Cançado Nunes
Secretario Executivo Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Jéssica Mayumi Rebouças Hirata
Secretaria Municipal da Receita

CÂMARA DE VEREADORES

Presidente

José Maria Rodrigues Junior (Junior Ogawa)
1ª Vice Presidente

Francisco Furtado E Silva Júnior (Júnior Cravo)
2º Vice Presidente

Lúcia Conceição dos Anjos do Nascimento
1ª Secretária

Wenilton Silva Cavalcante
2ª Secretária

Esmeralda de Sousa Gomes
3º Secretário

Laurival Magno Cunha Júnior

VEREADORES

Wandson Moacir Correa de Oliveira
Juliena Nobre Soares
Gladiston da Paixão Lopes
José Ilson de Melo Teles
Rozenil Vilhena de Abreu
Alan Santos de Lima
Rildo Allan Magno Gonçalves
Paulo Moisés Monteiro dos Santos

PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS NORMARTIVOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNÍCIPIO DE BARCARENA

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala cinza, com resolução mínima de 200 PPI.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

Fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento 120%.

Formato DOM A4 - Área de Trabalho (19x27)

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora

(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |

www.barcarena.pa.gov.br

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

Portaria nº 0395/2026-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 106, da Lei Complementar n° 0080/2025 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01(uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a servidora **Cintia de Cassia da Silva Barros,** Contadora, para o dia **19 de março de 2026,** , lotada no Gabinete do Prefeito - Controladoria Geral do Município, onde a serviço do referido Gabinete, que irá a Belém junto a SEDUC/PA, na verificação de informações de prestação de contas de convênios estaduais, em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2026.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2025 – GPMB

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:5TX308E570

Portaria nº 0394/2026-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 2º, § 3º, inciso VI, da Lei Municipal nº 2162/15, de 22 de abril de 2015, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, para os Conselheiros Tutelares, **Eneide Ferreira das Neves Araújo, Genilson Ramos Assunção, Jose Junior Rodrigues Magalhaes, Maria Antonia Correa da Cruz, Rodrigo Paes Carvalho e Yghor Rodrigues Valente,** para o período de **18 a 20 de março de 2026**, onde participam da **Capacitação par operacionalização do SIPIA -CT AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO PARA,** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

BARCARENA, 16 DE MARÇO DE 2026.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2025 – GPMB

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:BGC2BL6572

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA, POR ERRO MATERIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNA SEM EFEITO – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 0394/2026-SEMAT, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a publicação DA **PORTARIA MUNICIPAL Nº 0394/2026- SEMAT, DE 17 DE MARÇO DE 2026**, constante da publicação circulada no **Diário Oficial Eletrônico de Barcarena – DOEB, Edição nº. 1144/2026**, Página 06, do dia 17/03/2026.

Barcarena/PA, 18 de março de 2026.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:8HFLOXM571

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CAEB

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao terceiro quadrimestre do exercício do ano 2025.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARCARENA – CAEB no uso de suas atribuições legais
estabelecidas na Lei 11.947/2009 e art. 35 da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e na Lei Municipal nº 1.936, de 30 de agosto de 2000.

CONSIDERANDO a extrema relevância do processo de análise, para o fiel cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e para a garantia da seguridade alimentar nutricional dos estudantes de Barcarena.

CONSIDERANDO as documentações encaminhadas para análise do CAEB.
CONSIDERANDO a deliberação da reunião realizada no dia 11 de março de 2026.
RESOLVE:

Art.: 1º **APROVAR** a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar de Barcarena, referente ao terceiro quadrimestre do exercício do ano 2025.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 11 de março de 2026.

Raylson Carlos da Silva Tavares
Presidente do CAEB
Decreto Nº 0666/2023-GPMB

Publicado por:Marúcia de Nazaré Maia de Miranda Resende
Protocolo:GMQMXMR568

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 93006/2026

Objeto: Execução de obra de pavimentação e adequação das principais vias do Município de Barcarena, Estado do Pará.

Abertura: 02/04/2026 as 09:00h.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do **dia 18 de março de 2026**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, no site https://www.gov.br/compras (UASG 980425), no Geo-Obras do TCM-PA: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-barcarena. Também poderão ser consultados presencialmente na Central de Licitação e Contratos, situada na Prefeitura Municipal de Barcarena, na rua Cronge da Silveira, nº 438, bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo:TF98EPN569

NASCIMENTO valor R$: 28.493,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Noventa e três reais); contrato: 0603009/2026, CONTRATADO: ERINEU DOS SANTOS LIMA CARVALHO valor R$: 34.769,70 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); contrato: 0603010/2026, CONTRATADO. EUDES BRAGA DOS SANTOS valor R$: 30.050,50 (Trinta mil e cinquenta reais e cinquenta centavos); contrato: 0603011/2026, CONTRATADA: FABIANA TEODORO TENÓRIO valor R$: 38.106,30 (Trinta e oito mil e cento e seis reais e trinta centavos); contrato: 0603012/2026, CONTRATADO: FRANCISCO CLELIO COSTA CRUZ valor R$: 26.164,80 (vinte e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); contrato: 0603013/2026, CONTRATADA: ISABEL PEREIRA LIMA valor R$: 20.731,00 (vinte mil, setecentos e trinta e um real); contrato: 0603014/2026, CONTRATADO: ISMAEL DA SILVA E SILVA valor R$: 28.749,10 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos); contrato: 0603015/2026, CONTRATADO: ISRAEL DA SILVA E SILVA valor R$: 30.702,40 (trinta mil e setecentos e dois reais e quarenta centavos); contrato: 0603016/2026, CONTRATADO: IVANILDA CALIXTO DOS SANTOS valor R$: 39.949,50 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); contrato: 0603017/2026, CONTRATADA: JACIRENE MARIA COSTA valor R$: 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais); contrato: 0603018/2026, CONTRATADO: JAMIL ANDRÉ MORAIS COSTA valor R$: 20.850,00 (vinte mil e oitocentos e cinquenta reais); contrato: 0603019/2026, CONTRATADA: LENIR SEIDENFUS valor R$: 30.415,50 (trinta mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos); contrato: 0603020/2026, CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ MORAIS CARDOSO valor R$: 29.725,35 (vinte e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos); contrato: 0603021/2026, CONTRATADO: MANOEL MESSIAS CAVALCANTE DA SILVA valor R$: 35.411,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e onze reais); contrato: 0603022/2026, CONTRATADO: MARCELO DA SILVA SANTOS valor R$: 30.768,00 (Trinta Mil e Setecentos E Sessenta e Oito Reais); contrato: 0603023/2026, CONTRATADA: NAILZA DE JESUS BARRETO LUZIA valor R$: 37.788,00 (trinta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais); contrato: 0603024/2026, CONTRATADA: OCIRENE DA SILVA VIEIRA valor R$: 20.030,00 (vinte mil,e trinta reais); contrato: 0603025/2026, CONTRATADO: RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO valor R$: 27.583,35 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos); contrato: 0603026/2026, CONTRATADO: ROBERVAL MOREIRA valor R$: 23.979,90 (vinte e três mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos); contrato: 0603027/2026, CONTRATADA: ROSETE MORAIS CARDOSO valor R$: 33.480,85 (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); contrato: 0603028/2026, CONTRATADA: TEOFILHO DA SILVA NASCIMENTO valor R$: 29.077,50 (Vinte e Nove Mil e Setenta E Sete Reais e Cinquenta Centavos); contrato: 0603029/2026, CONTRATADA: ZILDA APARECIDA VAZ valor R$: 30.659,00 (trinta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais). FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2026. Antônio Elidio. Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 93006/2026

Objeto: Execução de obra de pavimentação e adequação das principais vias do Município de Barcarena, Estado do Pará. Abertura: 02/04/2026 as 09:00h. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 18 de março de 2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, no site https://www.gov.br/compras (UASG 980425), no Geo-Obras do TCM-PA: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-barcarena. Também poderão ser consultados presencialmente na Central de Licitação e Contratos, situada na Prefeitura Municipal de Barcarena, na rua Cronge da Silveira, nº 438, bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico SRP nº 033/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de notebooks, tablets e fones de ouvido para premiação do Projeto #partiuideb, conforme a Lei Municipal nº 1.546/2024 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 23.827.214/0001-31. Contrato nº 369/2026. Contratada: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 60.243.240/0001-49. Valor: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Contrato nº 370/2026. Contratada: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 46.036.096/0001-49. Valor: R$ 61.781,50 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 09/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenadora de Despesa: FRANCILENE SODRE DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 491/2022 - PMB, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022 - PMB. Partes: MUNICIPIO DE BENEVIDES/ PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61 e a empresa R M L SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 83.835.868/0001-39. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (impressões e cópias monocromáticas), a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Benevides/PA. Objeto do Termo a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 05 de dezembro de 2025, prorrogando-se até 05 de dezembro de 2026. Data de Assinatura: 11/11/2025. Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2025 - SEMED, oriundo da Inexigibilidade nº 007/2025 - SEMED. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31 e a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a assessoria e consultoria técnica e licença de uso do software SIGEMEC - Sistema de Gestão, Monitoramento, Execução e Controle, para habilitação em programas educacionais do Governo Federal, nos Módulos: PAR (Plano de Ações Articuladas) OBRAS 2.0, SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas), BB Gestão Ágil, TEMPO INTEGRAL, SIGECON, EDUCAÇÃO INFANTIL, PDDE INTERATIVO e todas as ações agregadas, CONSELHOS MUNICIPAIS, SIGARP (Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços do FNDE), Módulo específico para nutricionistas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar, Módulo específico para recursos/FUNDEB e suas complementações e outros que surgirem na esfera federal", para atender as necessidades diversas da equipe da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA. Objeto do Termo a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 24 de fevereiro de 2026, prorrogando-se até 24 de fevereiro de 2027; b) Valor global do contrato antes de R$ 85.020,48 (oitenta e cinco mil vinte reais e quarenta e oito centavos), será reajustado em aproximadamente 4,44% (quatro virgula quarenta e quatro por cento) de acordo com o IPCA. Passando assim ser valor global R$ 88.796,51 (oitenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos). Data de Assinatura: 24/02/2026. Ordenadora de Despesa: Francilene Sodré da Silva - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 097/2023 - PMB, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 044/2022 - PMB. Partes: MUNICIPIO DE BENEVIDES/ PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61 e a empresa MATHEUS DE CARVALHO GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.486.393/0001-23. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Material Esportivo, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Benevides/PA. Objeto do Termo a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 17 de fevereiro de 2026, prorrogando-se até 17 de fevereiro de 2027. Data de Assinatura: 26/01/2026. Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 33/2025
Ata de Registro de Preço 03/2026. A ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de notebooks, tablets e fones de ouvido para premiação do Projeto #partiuideb, conforme a Lei Municipal nº 1.546/2024, conforme Termo de Referência presente no edital da licitação nº. 033/2025. Contratada: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 60.243.240/0001-49. Valor: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Contratada: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 46.036.096/0001-49. Valor: R$ 61.781,50 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). O valor total da contratação é de R$ 247.781,50 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 06/03/2026. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 06/03/2026 A 06/03/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-014

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte em concreto armado na localidade de Genipau-Açu, no município de Bragança - PA. Sessão Pública: 24/04/2026 às 09:00h. Local: Portal da LICITANET disponível em licitanet.com.br/, GEO-OBRAS/TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (http://www.pncplegal.com.br/).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-015

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de Trapiche em concreto armado, na comunidade do Tamatateua zona rural do município de Bragança/PA. Sessão Pública: 24/04/2026 às 14:00h. Local: Portal da LICITANET disponível em licitanet.com.br/, GEO-OBRAS/TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (http://www.pncplegal.com.br/).

Bragança-PA, 17 de março de 2026
MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-1901001. Contratantes: Prefeitura Municipal de Bragança/Pa. Contratado: Engeport Engenharia Ltda. Contrato nº 20260419. Valor Global: R$ 863.683,35. Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 7.2026-1901001. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte em concreto armado na localidade de Terra Caída, na zona rural do município de Bragança/PA. Vigência: 12/03/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 12 de março de 2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-1901001

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-1901001. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte em concreto armado na localidade de Terra Caída, na zona rural do município de Bragança/PA. Homologado no dia 11 de março de 2026, para a empresa: Engeport Engenharia Ltda, CNPJ: 08.064.865/0001-23.

Bragança-PA, 17 de março de 2026
DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-014

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do município de Bragança/PA. Data 02/04/2026 as 09:00. Local: Portal de compras LICITANET (https://licitanet.com.br/), Edital disponível em: Portal da LICITANET disponível em licitanet.com.br/, Mural de licitação do site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (http://www.pncplegal.com.br/).

Bragança-PA, 17 de março de 2026
MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social. Contratado: Julia Brito Soares. Contrato nº 20260403. Valor Global: R$ 32.400,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-03.03.002. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede do CRAS SAPUCAIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança/PA. Vigência: 09/03/2026 a 08/03/2027. Data da Assinatura: 09 de março de 2026. Daniel da Silva Siqueira - Agente de Contratação.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social. Contratado: Julia Brito Soares. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-03.03.002. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede do CRAS SAPUCAIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Bragança-PA, 17 de março de 2026
DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-030

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Água Mineral e Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança-PA. Data 06/04/2026 as 09:00. Local: Portal de compras LICITANET (https://licitanet.com.br/), Edital disponível em: Portal da LICITANET disponível em licitanet.com.br/, Mural de licitação do site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (http://www.pncplegal.com.br/).

Bragança-PA, 17 de março de 2026
MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

SAMUEL COSTA SILVA – SAMUKA SHOW, AV: BEIRA MAR Nº 02 BAIRRO: SÃO JOÃO DO OUTEIRO CPF:260.286.382-34, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA LOº 238/2025 ATIVIDADE BARES E RESTAURANTES.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-FMAS

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: M. C. OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 49.569.228/0001-96. CONTRATO Nº 001/2026-FMAS, VALOR TOTAL: R$ 299.832,00. OBJETO: A contratada compromete-se a fornecer Gás de Cozinha – Recarga (Gás liquefeito de Petróleo) GLP modelo P13 (13 quilos) para manutenção do Programas Auxilio Gás da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasil Novo/PA. FONTE DE RECURSOS: 2.142 – Auxílio Carga de Gás; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou ser. p/ dist. Gratuita. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 05 de março de 2026.

WALCLÉIA RODRIGUÊS DE LIMA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00502001/26-CEC/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2026-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 06/04/2026 – 10:00h (horário de Brasília).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS E MATERIAIS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

Guilherme Cardoso Cunha.
Pregoeiro CEC/PMDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140102/26-CEC/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2026-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: **31/03/2026 – 10:00h (horário de Brasília).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SORO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

Guilherme Cardoso Cunha.
Pregoeiro CEC/PMDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PMDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090201/26-CEC/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2026-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 02/04/2026 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

Thayanne Silva de Araújo
Pregoeira CEC/PMDE.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Prefeito de Curuçá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto do certame e **HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório, na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ ESTADO DO PARÁ, para grupos familiares de interesse social conforme **TERMO DE COMPROMISSO Nº 974447/2024/MCIDADES/CAIXA, propostas n° 033003/2024 (Tranferegov) e PROPOSTA NOVO PAC 56000001721/2024**, em favor da empresa **LIFE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL–CNPJ 15.755.564/0001-01**, no **VALOR GLOBAL de R$ 6.796.745,07** (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).
Data da Homologação: 16 de março de 2026.

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2025-004SEMSA)

Objeto: Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares diversos, produtos para saúde, acessórios médicos e de enfermagem, saneantes, produtos para higiene, limpeza e esterilização, curativos especiais e itens para ostomia, insumos laboratoriais, tubos, cânulas, sondas, bem como materiais para punção e incisão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Abertura: 31/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital estará disponível nos sítios eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br , www.governotransparente.com.br/45079490, https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou impugnações poderão ser dirimidas através do sistema eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou por e-mail coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br / licitacaosemsapbs@gmail.com.

PARAUAPEBAS - PA, 11 de março de 2026.
VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS
Agente de Contratação/Pregoeira - SEMSA
Portaria nº 010/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, Óleo Diesel Comum S500 e óleo diesel S10) para ser utilizado na execução das atividades da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA. Data da abertura dia 30/03/2026 às 10h00min. Cópias dos Editais serão obtidas através do Portal Transparência www.casadeleissmb.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail casadeleissmb@gmail.com.br e na sala da CPL no Prédio da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, das 08h00min às 13h00min.

DEUSIVALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2026-009-PMJ

Abertura dia 31/03/2026, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA (SEFF), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEMOB).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9-2026-006-FMS

Abertura dia 01/04/2026, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS E MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS QUE ENGLOBAM ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AINDA CLÍNICAS PARTICULARES PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9-2026-007-FME

Abertura dia 01/04/2026, às 15:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ/PA.

Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2025-005SEMSA)

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de análises clínicas laboratoriais, compreendendo a disponibilização de equipamentos em regime de comodato, fornecimento integral de insumos e reagentes, manutenção preventiva e corretiva, e sistema informatizado integrado de gestão laboratorial (LIS) com emissão de laudos, para atendimento às unidades integradas à Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Abertura: 01/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital estará disponível nos sítios eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br , www.governotransparente.com.br/45079490, https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou impugnações poderão ser dirimidas através do sistema eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou por e-mail coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br / licitacaosemsapbs@gmail.com.

PARAUAPEBAS - PA, 12 de março de 2026.
ELYANE SOUSA DE MORAIS
Agente de Contratação/Pregoeira - SEMSA
Portaria nº 010/2026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCAI SOCIAL - FMAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026-FMAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS. EMPRESA: **H V DE MELO XAVIER LTDA - CNPJ: 24.757.212/0001-86 - VALOR TOTAL: R$ 343.426,95. EMPRESA: CLEIDSON MAURICIO DA SILVA - CNPJ: 42.434.204/0001-80 - VALOR TOTAL: R$ 306.061,03. EMPRESA: ATACADISTA PERSONA LTDA - CNPJ: 60.275.106/0001-20** - VALOR TOTAL: R$ 87.730,20.

Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 05 de março de 2026.

WALCLEIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

B.Z.TT MADEIRAS IMPORT. E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 41.645.053/0001-47, Pacajá - PA, torna público que requereu junto a SEMMA/Pacajá, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 152/2022) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

N.P LOJA DE CONVENIENCIA LTDA, CNPJ **37.843.721/0001-73**. Torna público que solicitou em 13/03/2026, sob o protocolo Nº 202614100102, a renovação da Licença de Operação Nº 378/2025 e sob o processo de nº 202514100296, PORTE A-I da SEMA do município de Ananindeua/PA, com validade até 22/08/2026 para **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA.**

A R A M Macedo Farmácia de Manipulação LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.275.141/0003-32, situada no endereço Rodovia Br 316 KM2 S/N - Guanabara torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua – SEMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação - LO para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, através do protocolo nº202514100433.

LAVAMIX LTDA, CNPJ/CPF: 19.819.867/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua – SEMMA/PA a Licença de Operação - LO nº 625/2025, para atividade licenciada de lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo, localizada na Estrada Icuí-Guajará, nº 413, Bairro Icuí-Guajará, no município de Ananindeua/PA, através do processo nº 202514100275.

GRAFMIL GRAFICA MIL CORES LTDA, com o CNPJ 03.018.048/0001-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, do município de Capanema, Estado do Pará, a Licença de Operação nº 007/2026, com validade até 23 de janeiro de 2028, para a atividade de Impressão de Materiais para Outros Usos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e decoração, para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 31/03/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 003/2026-CP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA, em atendimento ao objeto do TERMO DE COMPROMISSO Nº 974411/2024/MCIDADES/CAIXA." ABERTURA: 06/04/2026, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - (geo obras) e PNCP.

Weder Makes Carneiro
Prefeito.

NORTE PARA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 39.544.284/0001-12, torna público que requereu junto a SEMMA/Novo Repartimento, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 17/2024) p/ Desdobro de Madeiras em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

LAMINADORA BOARETTO LTDA, CNPJ: 34.612.911/0001-91, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 0112/2022) p/ Desdobro de Mad. em Tora para Produção de Laminadas de Madeira para Fabricação de Compensados.

JABORI LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA, CNPJ: 51.384.483/0001-06, município de Tucuruí – PA, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 005/2026) p/ Desdobro de madeira em tora para produção de lâminas de madeira para fabricação de compensados.

CRISTIANO POLLA, CPF:968.666.592-72, torna público que REQUEREU E RECEBEU junto a SEMMA-VITÓRIA DO XINGU, LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL Nº202600000004, sob Protocolo LA202400000051, da FAZENDA ONÇA VERMELHA / SITIO POLLA, para a atividade de Criação de bovinos, localizada na RODOVIA PA-415, KM 20, RAMAL DOS PARANAENSES, S/N, ZONA RURAL.

RS DOS SANTOS COM. MOV LTDA CNPJ nº 23.303.250/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-PA, a **Licença Ambiental de Operação – L.O. nº 092/2026** para Comercio Varejista de Móveis com predominância em metal, com endereço na Av. Zacarias de Assunção, nº 02 A, Centro, Ananindeua/PA, através do **processo nº 202614100062.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026.

Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de 04 (quatro) Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Zona rural do Município de Itaituba-PA-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global por Lote. Data de abertura: 27/04/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Messias Pires Araújo Souza, Agente de Contratação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-PE

OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de materiais de construção, ferramentas, equipamentos e acessórios correlatos para atender as demandas de manutenção, obras, reparos e conservação de instalações prediais, hidráulicas e civis da instituição. ABERTURA: 02/04/2026, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br – Mural de licitações e PNCP.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970009
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A,*** *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR,*** **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **08 de abril de 2026** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **15 de abril de 2026**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2eilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão arrunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA EVICÇÃO DE DIREITO.** Em se tratando de imóvel com pendência(s) judicial(is), neste momento já de conhecimento do **BANCO** e declarada(s) na descrição do lote ofertado, em que o **ARREMATANTE** declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha recair sobre o bem, o **BANCO** somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado. Sendo decidida a anulação do título de propriedade do imóvel, o **BANCO** responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo **ARREMATANTE**, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrecadador, às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro. A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice **IPCA (IBGE)**, considerando-se desde o pagamento pelo **ARREMATANTE** até a restituição realizada pelo **BANCO**. A hipótese de evicção não ensejará qualquer outra restituição e/ou direito de indenização ao **ARREMATANTE**, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras conforme dispostas no art. 450 do Código Civil. **05. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A**., a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) e a comissão da leiloeira (5%). **07. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **08. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.**, a título de multa, o valor equivalente a 15% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira (5%). **09. DO CANCELAMENTO POR INVIABILIDADE**. Até a lavratura da Escritura Pública, mediante comunicação formal ao **ARREMATANTE**, o COMITENTE poderá **cancelar a venda** nas hipóteses de: i. existência de erro material e/ou formal que afetem as informações e os valores divulgados, em dissonância com os parâmetros ou disposições legais e contratuais que originaram o bem alienado, tornando a venda inexequível ou passível de anulação futura; ii. impossibilidade documental superveniente e comprovada; iii. impedimento notarial e/ou registral relevante que inviabilize a transferência; iv. determinação judicial; v. demais hipóteses previstas em lei. Verificada qualquer dessas hipóteses, serão restituídos ao **ARREMATANTE** os valores **efetivamente recebidos pelo COMITENTE**, rennzando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. **10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do **§ 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).** O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a preferência do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda pelo maior lance pelo público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **11. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. Deve constar expressamente na Escritura Pública que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o **ARREMATANTE** declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, ciente de que os processos judiciais são públicos e podem ser consultados di